



Ministério da Educação  
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná  
Diretoria da Unidade Curitiba

**Portaria nº 75, de 25 de abril de 2005.**

O DIRETOR DA UNIDADE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 230, de 16 de abril de 2004;

considerando a complexidade do projeto de criação do Curso de Pós-Graduação stricto sensu na área de Química,

**RESOLVE**

prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº 39, de 15 de março de 2005, do Diretor da Unidade Curitiba do CEFET-PR.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Diretor da Unidade Curitiba

PAULO OSMAR DIAS BARBOSA  
Diretor da Unidade Curitiba do CEFET-PR